



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei N.º 031/GP/PMVA/2026, o qual “ALTERA O INCISO DO XI DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 (LEI DO ITBI), PARA DELIMITAR A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO AOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO EM PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

Sala das Comissões em 18 de Maio de 2026.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES _____ 

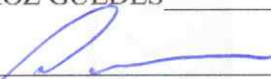
Relator: UELITON M. DA SILVA _____ 

Membro: SANTA MAIA ZIMERMANN _____ 

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: ROMARIO G. FERREIRA _____ 

Relatora: ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES _____ 

Membro: MARCIO PEREIRA INÁCIO _____ 

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: EVANDRO FERREIRA DA COSTA _____ 

Relator: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____ 

Membro: UELITON MACHADO DA SILVA _____ 

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN _____ 

Relator: JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS _____ 

Membro: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____ 